

## REGULAMENTO GERAL – CAMPEONATO AMADOR 2021 – 1ª E 2ª DIVISÃO

<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
<b>Art. 1º</b>	O CAMPEONATO AMADOR 2021 da 1ª e 2ª Divisão, daqui em diante chamado CAMPEONATO, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do Futebol e dar oportunidade aos jovens valores como forma de educação e lazer, objetivando a melhoria física, técnica e tática do futebol dentro de uma comunidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, estadual e nacional.
<b>Art. 2º</b>	O CAMPEONATO será promovido, organizado e dirigido pela Liga Sanjoanense de Desportos, com o apoio do Departamento de Esportes da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, conforme o disposto neste Regulamento e nas Legislações Esportivas vigentes.
<b>Art. 3º</b>	O CAMPEONATO será realizado nas datas e locais determinados pela LIGA, exclusivamente nos Estádios no Município de São João da Boa Vista. Sendo que as associações participantes se obrigam a disputar o certame até o seu final, em conformidade com as tabelas elaboradas pela Liga.
<b>§ 1º</b>	Terá direito a inscrição no presente CAMPEONATO, as filiadas da Liga e, através de convite, as associações, sociedades de fato e pessoas jurídicas não filiadas que se interessarem na disputa, somente poderá participar como convidadas, após regular inscrição, aprovado a critério exclusivo da diretoria da Liga Sanjoanense de Desportos, obedecendo aos demais preceitos, prevalecendo sempre a moral desportiva e a soberania da Liga Sanjoanense de Desportos.
<b>Art. 4º</b>	Todo atleta, dirigente, e demais participantes do CAMPEONATO, ao ser inscrito, automaticamente declara aceitar e se submete às regras e normas contidas no regulamento da competição e, em momento algum, poderá alegar ignorância sob o teor do mesmo.
<b>§ 1º</b>	Os Clubes participantes do CAMPEONATO cedem com exclusividade à Liga Sanjoanense de Desportos, em todo o território brasileiro e no exterior, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos de: captação, transmissão e reexibição de sons e imagens em televisão aberta, fechada, sistema pay-per-view, internet, mídias sociais e telefonia de todos os jogos e cerimônias da Competição.
<b>§ 2º</b>	Não será admitida no entorno do campo de jogo, a entrada de pessoas não autorizadas pela Liga Sanjoanense de Desportos, exceto para cumprir seus protocolos e os profissionais de imprensa credenciados pela Liga Sanjoanense de Desportos.
<b>§ 3º</b>	As medidas estabelecidas levam em consideração que a retomada do futebol se dará sem público, conforme DECRETO MUNICIPAL 6.891, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (anexo a este Regulamento). Qualquer alteração nesse quadro será, devidamente, comunicada e este documento sofrerá os ajustes.
<b>§ 4º</b>	Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia da partida, 20 (vinte) atletas de cada equipe e 03 (três) membros das comissões técnicas, além do pessoal da arbitragem, delegados da partida e pessoal de apoio.
<b>CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES</b>	
<b>Art. 5º</b>	A inscrição da equipe será efetuada através de ficha de inscrição própria do CAMPEONATO, que será fornecida pela Liga, devendo ser plenamente preenchida e assinada pelo responsável, sob pena de indeferimento.
<b>§ 1º</b>	A equipe para se inscrever deverá pagar uma taxa de inscrição: no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na Primeira Divisão e de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na Segunda Divisão.
<b>Art. 6º</b>	É obrigatória a apresentação da ficha de inscrição da Equipe, devidamente e completamente preenchida, impressa ou em letra de forma, e assinada de próprio punho pelo responsável da equipe.
<b>Art. 7º</b>	Na ficha de inscrição da equipe deverá conter, obrigatoriamente, o nome, endereço, um telefone e um e-mail da equipe ou do responsável legal pela equipe junto a Liga, os quais serão utilizados para

	efeitos de informações, comunicados, citações, intimações e notificações, inclusive, da Justiça Desportiva.
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E DIRIGENTES</b>	
<b>Art. 8º</b>	Cada equipe deverá qualificar a comissão técnica na ficha de inscrição, composta por no mínimo de 1 (um) e no máximo por 3 (três) componentes.
<b>§ 1º</b>	Além dos 3 (três) componentes que descreve o caput do artigo 8º, as equipes poderão inscrever 1 (um) Médico e 1 (um) Preparador Físico. Para inscrever o Médico, este, deverá apresentar o C.R.M. e o Preparador Físico o CREF, sendo que durante as partidas, os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar os respectivos documentos de identidade funcional, o representantes deverá anotar os números dos referidos documentos no verso das súmulas, sob pena de não poderem participar da partida e permanecerem no banco de reservas. Sendo que para o caso de inobservância do presente, será aplicada a pena prevista no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA para delegados, e a equipe será aplicada a penalidade de perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória, ou desclassificação da fase, caso não seja possível a aplicação desta regra.
<b>§ 2º</b>	A equipe poderá trocar os membros da Comissão Técnica a qualquer momento durante o decorrer da Competição, mediante a liberação por escrito do Dirigente Responsável pela equipe, sendo que este membro poderá inscrever para qualquer outra equipe da Primeira ou da Segunda Divisão.
<b>Art. 9º</b>	Cada Equipe deverá inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) atletas.
<b>§ 1º</b>	Será admitida inscrição de atletas, até o ante penúltimo dia útil (quarta-feira) que anteceda o fim da Fase de Classificação, até o complemento de 30 (trinta) atletas por equipe.
<b>§ 2º</b>	A idade mínima para o atleta e dirigente participar do CAMPEONATO, será de 16 (dezesesseis) anos completos.
<b>§ 3º</b>	O atleta e dirigente menor de 18 (dezoito) anos, somente poderá participar do CAMPEONATO, com a autorização por escrito do seu responsável.
<b>§ 4º</b>	O atleta somente poderá participar por uma única equipe (Primeira ou Segunda Divisão). E em caso de inscrição de um mesmo atleta por duas ou mais equipes, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem prejuízo de aplicação ao mesmo das penas previstas no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA ou legislação pertinente pela Comissão Disciplinar, que deverá ser comunicada do fato. Para o caso de dupla ou mais inscrições por equipes diferentes pelo mesmo atleta ser identificado durante o andamento do campeonato, a utilização do mesmo em partidas será considerada ainda como infração ao artigo 214 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. A equipe que ficar privada do atleta nos termos deste artigo poderá substituir o mesmo em qualquer fase.
<b>§ 5º</b>	Atleta, regularmente inscrito em agremiação de uma divisão, somente poderá participar de divisão diversa, se integrante da Comissão Técnica e; membros de Comissão Técnica, em hipótese alguma, poderão integrar outra Comissão Técnica, mesmo que de divisão diversa.
<b>§ 6º</b>	Durante o andamento dos jogos, a agremiação somente poderá solicitar a inclusão de novos atletas, na súmula do jogo, até antes do início do segundo tempo.
<b>Art. 10º</b>	São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente (responsável, técnico, preparador físico, médico e massagista) participe do CAMPEONATO: * Estar devidamente registrado por uma equipe na Liga Sanjoanense de Desportos, observando o seguinte: <b>a) Apresentar a confirmação de ter tomado ao menos uma dose da vacina contra a COVID-19.</b> b) Apresentar antes de sua participação nas partidas, o seu D.I.A. (Documento de Identificação de Atleta Amador), expedida pela Liga Sanjoanense de Desportos, vedado a substituição por qualquer outro documento; c) O participante apenado pela Comissão Disciplinar ou por determinação Administrativa poderá ser inscrito, mas só poderá participar da partida após ter cumprido sua pena; d) Para confecção do D.I.A., o Atleta terá que providenciar uma cópia do seu R.G., preencher uma ficha de cadastro de Atleta, e fornecer uma foto atual.
<b>§ 1º</b>	A responsabilidade pela inscrição de filiadas, associações, sociedades de fato, pessoas físicas e jurídicas que estejam impedidas de participarem de competições e eventos da Liga, nos termos do artigo 64 caput e parágrafo primeiro do Estatuto da Liga Sanjoanense de Desportos, e suas

	participações em jogos são exclusivamente da equipe e seus dirigentes, sujeito as sanções disciplinares, facultado à Diretoria da Liga indeferir a inscrição tão logo constatada a irregularidade.
<b>Art. 11º</b>	<b>A não apresentação da confirmação da vacina contra a COVID-19, acarretará na não aceitação da Inscrição do Atleta/Dirigente.</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA LIGA</b>	
<b>Art. 12º</b>	Na vigência do CAMPEONATO, a Liga se responsabiliza por: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Elaborar as respectivas tabelas;</li> <li>b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;</li> <li>c) Designar e alterar dia, hora e local para as partidas;</li> <li>d) Providenciar Árbitros e Representantes;</li> <li>e) Acolher ou rejeitar a impugnação de partida das equipes participantes, quando interpostas até 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida;</li> <li>f) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos Árbitros e Representantes, que deverão ser entregues na sede da LIGA até 24 horas após as competições, sob pena de ser oficiado à Comissão Disciplinar.</li> <li>g) Decidir sobre todos os casos omissos deste regulamente e não previsto no CBJD.</li> </ul>
<b>CAPÍTULO V DOS MATERIAIS</b>	
<b>Art. 13º</b>	Cada equipe deverá, obrigatoriamente, manter a disposição do Representante da partida, pelo menos, 2 (duas) bolas oficiais, sempre em boas condições de utilização para atender à realização de cada partida.
<b>§ 1º</b>	Caberá ao Árbitro da partida a avaliação do estado das bolas a serem realizadas, antes do início da partida.
<b>§ 2º</b>	A equipe que não apresentar em até 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início da partida ao Árbitro, 2 (duas) bolas em condições de jogo, perderá a partida por W.O., com o placar de 3x0 para o adversário, e se ambas não apresentarem suas bolas em condição, a partida terminará sem vencedor.
<b>Art. 14º</b>	É obrigatória a apresentação da agremiação devidamente uniformizada e com as camisas numeradas, expressamente <b>vedada a utilização de propaganda em desacordo com as regulamentações da FIFA, CBF e FPF, principalmente a utilização de propaganda política, racial ou religiosa</b> , em qualquer material desportivo utilizado nos jogos, nos termos do artigo 59 do Estatuto da Liga Sanjoanense de Desportos, sob pena de W.O. na forma do parágrafo segundo do artigo 17, sem prejuízo ainda de aplicação das normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva
<b>§ 1º</b>	O uniforme das equipes deverá ser composto por camisas de meia manga ou mangas compridas numeradas nas costas, calções, meias de cano longo, proibida a utilização de uniformes de equipes suspensas e obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras próprias para a prática do futebol e <b>vestuários térmicos na cor do uniforme utilizado.</b>
<b>§ 2º</b>	Os goleiros deverão, obrigatoriamente, utilizarem uniformes de cores diferentes aos dos demais atletas, sendo permitido, exclusivamente a esses atletas, a utilização de calça de agasalho, a título de proteção, desde que não apresente zíper, botões ou outros adereços que ofereçam riscos aos demais atletas.
<b>§ 3º</b>	Não será permitido o uso de qualquer adereço que ofereça risco à integridade física do atleta ou dos demais, tais como: anéis, relógios, brincos, correntes etc., o que deverá ser observado pelo árbitro, sob pena de expulsão do atleta que recusar-se a obedecer à recomendação.
<b>§ 4º</b>	É obrigatório o uso de caneleiras o mesmo que não estiver com o material será punido com os cartões amarelos. Não será permitido o uso de outros adereços que não seja a caneleira.
<b>§ 5º</b>	<b>Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas ou cigarros dentro do Campo de Jogo.</b>
<b>Art. 15º</b>	Em caso de igualdade de uniformes (camisas e/ou calções e/ou meias), a agremiação que tiver do lado esquerdo da tabela, ficará encarregada de providenciar a troca.
<b>§ 1º</b>	Se após 15 (quinze) minutos do horário marcado para o início da partida, a agremiação considerada mandante não providenciar a troca do uniforme, esta será considerada derrotada por W.O, com o placar de 3x0 para o adversário.
<b>§ 2º</b>	Quanto à disposição de local de banco de reserva, a agremiação que tiver do lado esquerdo da tabela, ficará, obrigatoriamente, no banco de reserva que fica atrás do árbitro auxiliar.

<b>CAPÍTULO VI DAS PUNIÇÕES</b>	
<b>Art. 16º</b>	A agremiação que promover falsificação de assinatura e/ou apresentação de dados inverídicos de qualquer atleta ou dirigente relacionado na ficha de inscrição, será eliminada da competição, ficando nulos todos os resultados e vantagens adquiridas na fase. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva.
<b>Art. 17º</b>	Será consignado W.O., com placar de 3x0 para o adversário, a uma equipe nos seguintes casos: a) Não comparecimento da associação para a disputa da partida; b) Comparecimento da equipe com número de atletas, devidamente identificados, inferior a 7 (sete); c) Comparecimento da equipe sem estar devidamente uniformizada, conforme os artigos 14 e 15 e seus respectivos parágrafos; d) Não comparecimento da equipe até o horário estipulado para o início da partida, considerando-se 15 (quinze) minutos de tolerância para atraso; e) Não providenciar 2 (duas) bolas em perfeita condição de jogo, conforme artigo 14 e seus parágrafos.
<b>§ 1º</b>	A consignação do W.O. será confirmada única e exclusivamente pelo árbitro da partida, não podendo ser questionado o normal transcorrer da mesma posteriormente.
<b>§ 2º</b>	Os casos de W.O. serão comunicados à Comissão Disciplinar para as punições cabíveis.
<b>Art. 18º</b>	Em caso de W.O., os atletas da equipe que der causa e que não constarem em súmula, estarão eliminados por 1 (um) ano de qualquer evento promovido pela LIGA, desde que representados pela própria equipe e não apresentem justificativa plausível e comprovada, que será analisada pela Comissão Disciplinar, punição esta, também aplicada aos atletas que abandonarem sem justificativa as equipes durante o campeonato, conforme representação da interessada.
<b>Art. 19º</b>	As equipes da <b>PRIMEIRA DIVISÃO</b> que abandonarem ou derem WO, serão consideradas desistentes e eliminadas, ficando mantidos os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como WO, e os pontos e a vitória convertidos em favor dos respectivos adversários, sendo computado o placar de 3X0 somente para o quadro estatístico de gols pró. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva e depósito do cheque caução em favor da Liga.
<b>§ 1º</b>	Em caso de abandono por qualquer equipe antes do início do Campeonato a mesma perderá o valor do pagamento da taxa de inscrição.
<b>Art. 20º</b>	As equipes da <b>SEGUNDA DIVISÃO</b> que abandonarem ou derem WO, serão consideradas desistentes e eliminadas, ficando mantidos os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como WO, e os pontos e a vitória convertidos em favor dos respectivos adversários, sendo computado o placar de 3X0 somente para o quadro estatístico de gols pró. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva e depósito do cheque caução em favor da Liga.
<b>§ 1º</b>	Em caso de abandono por qualquer equipe antes do início do Campeonato a mesma perderá o valor do pagamento da taxa de inscrição.
<b>Art. 21º</b>	Configuram abandono as seguintes situações: a) Deixar de comparecer para disputar qualquer partida em sistema eliminatório simples; b) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno; c) Comparecer ao local da partida e recusar-se injustificadamente a jogar; d) Deixar de comparecer à partida que definir sua classificação final.
<b>Art. 22º</b>	Sendo <b>JUSTIFICADO</b> o não comparecimento da equipe em qualquer partida, haverá marcação de novo confronto, desde que devidamente comprovado através de Boletim de Ocorrência Policial, ou noticiário de imprensa, quando ocorrer um dos seguintes casos: a) Inundação que impossibilite o acesso ao local da partida; b) Desastre grave com condução dos atletas; c) Momentos de grande comoção municipal, estadual ou nacional; d) Decretação de estado de calamidade pública; e) Luto entre os integrantes da associação;

	f) Qualquer caso fortuito ou força maior, a critério da Comissão Disciplinar.
§ 1º	Para a devida justificativa será necessária a impetração de recursos, por parte da equipe requerente, junto a Liga Sanjoanense de Desportos, que deverá ser protocolado em sua sede, dentro do prazo legal de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da partida.
Art. 23º	O atleta e membros da comissão técnica que receber 3 (três) cartões amarelos cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automaticamente.
§ 1º	Ao Final da Fase de Classificação do CAMPEONATO, os Cartões serão zerados. Os atletas que receberem o 3º cartão amarelo ou o Cartão Vermelho na última partida da fase de classificação, deverão cumprir suspensão automática na próxima partida.
Art. 24º	A aplicação do cartão vermelho a atleta ou a expulsão ou exclusão dos demais integrantes do banco de reservas (Técnico, Massagista, Auxiliar Técnico, Preparador Físico), acarretará na suspensão automática por 1 (uma) partida, sem prejuízo de demais sanções da Comissão Disciplinar.
§ 1º	O Atleta (ou Membro da Comissão Técnica) expulso que se recusar a sair de campo, o árbitro comunicará ao capitão da equipe, que dará uma tolerância de 5 (cinco) minutos, para que o mesmo deixe o campo de jogo. Passados os 5 (cinco) minutos e observado a recusa de saída do mesmo. O árbitro dará a partida como encerrada, e fará o relatório do ocorrido.
§ 2º	A aplicação do cartão vermelho não anula a aplicação do cartão amarelo na mesma partida.
§ 3º	A equipe que fazer incluir na súmula de jogo qualquer pessoa que esteja cumprindo suspensão automática ou suspensão de pena aplicada pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva, será penalizada com a perda do número máximo de pontos atribuídos à partida atribuídos a uma vitória, ou desclassificação, caso não seja possível a aplicação desta regra.
Art. 25º	<b>A prática de qualquer tipo de agressão física contra árbitro, assistentes, representante, demais membros da equipe de arbitragem, dirigentes, funcionários, representantes ou prestadores de serviço à disposição da Liga Sanjoanense de Desportos, acarretará na eliminação do agressor (es) do CAMPEONATO, seja atleta, da comissão técnica, ou dirigente, independente das demais cominações aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.</b>
Art. 26º	Caberá única e exclusivamente a cada equipe o controle dos cartões de seus atletas que deverá ser proferido através de cópia da súmula que a mesma deverá ser retirada junto ao representante após o encerramento de cada partida, ou através dos Boletins divulgados pela Liga em seu site.
Art. 27º	A LIGA irá disponibilizar em seu site a lista de cartões ou suspensos de cada equipe.
Art. 28º	Fica proibido a permanência no banco de reservas e no campo de jogo, de atleta(s) e demais pessoa(s) excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, <b>desde que permaneçam uniformizados e utilizando Máscara.</b>
Art. 29º	Em caso de constatação de eventuais erros de grafia constante na súmula, estes poderão ser contestados para efeito de correção, e somente neste caso, no prazo impreterível de 48 horas após o término da partida.
Art. 30º	<b>Conforme Lei Municipal Nº 4.379 de 23 de outubro de 2.018. Não será admitido o uso de bombas, fogos de artifícios e/ou sinalizadores seja no local ou entorno do Estádios, sendo que na infração desta norma, será identificado o usuário e encaminhado aos órgãos públicos para a medidas cabíveis.</b>
§ 1º	<b>Caso a pessoa identificada seja torcedora ou simpatizante de qualquer equipe participante do campeonato, esta equipe será devidamente responsabilizada, podendo incorrer em suspensão, multa e/ou eliminação em caso de dano ou lesão de qualquer natureza, além das demais sanções previstas no Código de Justiça Desportiva e Legislação vigente.</b>
§ 2º	Em caso de suspensão da equipe, a mesma será considerada perdedora dos jogos suspensos, sendo os pontos computados em favor do respectivo adversário nos moldes do WO (placar de 3x0 para o adversário).
<b>CAPÍTULO VII DA COMISSÃO DISCIPLINAR</b>	
Art. 31º	As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no pelo CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, e demais Legislações de alçadas superiores da Justiça Desportiva.
Art. 32º	A inobservância do disposto neste regulamento poderá independentemente das sanções da alçada da Justiça Desportiva sujeitar o infrator a punições de ordem administrativa.

<b>§ 1º</b>	A equipe que provocar quaisquer danos materiais, seja em campos adversários ou em praça desportiva neutra, bem como contra veículos e bens da arbitragem, à Liga e seus dirigentes e a membros da Comissão Disciplinar, por parte de seus atletas, dirigentes ou por meio de sua torcida, será responsabilizada pelos acontecimentos e conseqüentemente terá que ressarcir o dano causado e pelos possíveis prejuízos, sob pena de eliminação do Campeonato e/ou outras punições de ordem administrativa e disciplinar da alçada da Justiça Desportiva.
<b>CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO</b>	
<b>Art. 33º</b>	As equipes Campeãs de cada Divisão, receberão um Troféu definitivo de campeão, e ainda receberão 30 (trinta) medalhas de campeões, os atletas e integrantes das comissões técnicas.
<b>Art. 34º</b>	As equipes vice-campeãs de cada Divisão, receberão um Troféu definitivo de vice-campeão, ainda receberão 30 (trinta) medalhas de vice-campeões, os atletas e integrantes das comissões técnicas.
<b>Art. 35º</b>	Para receber os Troféus e Medalhas, será exigida a presença dos atletas devidamente uniformizados.
<b>Art. 36º</b>	Receberá ainda um Troféu Fair Play as agremiações mais disciplinadas de cada Divisão em cada CAMPEONATO.
<b>§ 1º</b>	Será declarada a mais disciplinada, a agremiação com menor número de pontos, onde cada cartão amarelo valerá 1 (um) ponto, cada cartão vermelho valerá 3 (três) pontos e eliminação valerá 7 (sete) pontos, após a somatória dos pontos estes serão divididos pelo número de jogos (valendo-se todos os jogos em todas as fases do Campeonato), onde o menor número de pontos indicará a agremiação mais disciplinada do campeonato em cada divisão.
<b>§ 2º</b>	Nas fases em que zerar os Cartões, os Cartões anteriormente aplicados entraram na soma para definição do Troféu Fair Play.
<b>Art. 37º</b>	Será oferecido um Troféu de artilheiro de cada Divisão, ao atleta que marcar o maior número de gols durante toda a competição (soma-se os gols em todas as fases do Campeonato na sua Divisão). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate: a) Atleta que tiver o menor número de cartões vermelhos; b) Atleta que tiver o menor número de cartões amarelos; c) Equipe cuja equipe for mais bem classificada; d) Divisão do Prêmio.
<b>Art. 38º</b>	Será oferecido um Troféu de defesa menos vazada de cada Divisão, a equipe que tiver conquistado a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos disputados durante todo o Campeonato). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate: a) Equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos; b) Equipe que tiver o menor número de cartões amarelos; c) Equipe cuja equipe for mais bem classificada; d) Divisão do Prêmio.
<b>CAPÍTULO IX DO REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO</b>	
<b>Art. 39º</b>	<b>Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e máximo de 20 (vinte) atletas, em súmula por partida.</b>
<b>Art. 40º</b>	Toda partida terá a duração mínima de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre os referidos tempos.
<b>§ 1º</b>	Caso alguma partida seja encerrada por insuficiência de número de jogadores por parte de uma das equipes, a equipe será considerada perdedora do confronto pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo se no momento do encerramento, estiver perdendo a partida por contagem superior a esta.
<b>§ 2º</b>	Caso alguma partida seja interrompida por motivo alheio à vontade das equipes ou da organização, o tempo restante da partida deverá ser disputada em data, local e horários posteriormente agendados pela organização, mantendo-se o placar e as escalações do momento da paralisação, salvo se no momento já tiver decorrido 2/3 (dois terços) da partida, ou seja, 60 (sessenta) minutos. Neste caso será mantido o placar do momento da paralisação.
<b>§ 3º</b>	Em caso de paralisação da partida por motivo de força maior o árbitro, deverá aguardar no mínimo 30 (trinta) minutos, para então declarar o final da partida.
<b>§ 4º</b>	Caso alguma partida, seja encerrada por abandono de campo por parte de uma das equipes, esta será considerada perdedora do confronto pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo se no momento

	estiver perdendo por contagem superior a esta, sem prejuízo de demais sanções cabíveis. Não considerando os gols para fins estatísticos de artilharia.														
<b>Art. 41º</b>	O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, a saber: a) 3 (três) pontos por vitória; b) 1 (um) ponto por empate; c) 0 (zero) ponto por derrota														
<b>Art. 42º</b>	Na Primeira e Segunda Divisão serão permitidas 7 (sete) substituições independentes da posição, durante cada partida.														
<b>CAPÍTULO X DO SISTEMA DE DISPUTA – PRIMEIRA DIVISÃO</b>															
<b>Art. 43º</b>	A Competição da Primeira Divisão será disputada pelas 12 (doze) equipes melhores classificadas na Primeira Divisão do 2º Semestre de 2019 e pelas 2 (duas) equipes melhores classificadas na Segunda Divisão do 2º Semestre de 2019.														
<b>Art. 44º</b>	Na Primeira Fase do Campeonato da Primeira Divisão, serão formados 2 (dois) grupos com 7 (sete) equipes, formando os Grupos A e B, definidos pelo regulamento do Campeonato de 2019.														
<b>§ 1º</b>	Os Grupos ficaram assim definidos: <table border="1" data-bbox="284 689 1458 952"> <thead> <tr> <th>GRUPO A</th> <th>GRUPO B</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Borussia</b> São João</td> <td>EC <b>Águia da Vila</b>/AA Vargeana</td> </tr> <tr> <td>Clube Atlético <b>DER</b></td> <td>EC <b>Madureira</b></td> </tr> <tr> <td>EC <b>Nacional</b></td> <td><b>Juventus</b> Vila Verde</td> </tr> <tr> <td><b>Olaria</b> São Pedro FC</td> <td><b>Meninos</b> do Botafogo</td> </tr> <tr> <td><b>Santana</b> FC</td> <td>SE Grupo <b>JCN</b></td> </tr> <tr> <td>Sport <b>Durval</b> FC</td> <td>SER <b>Botafogo</b></td> </tr> </tbody> </table>	GRUPO A	GRUPO B	<b>Borussia</b> São João	EC <b>Águia da Vila</b> /AA Vargeana	Clube Atlético <b>DER</b>	EC <b>Madureira</b>	EC <b>Nacional</b>	<b>Juventus</b> Vila Verde	<b>Olaria</b> São Pedro FC	<b>Meninos</b> do Botafogo	<b>Santana</b> FC	SE Grupo <b>JCN</b>	Sport <b>Durval</b> FC	SER <b>Botafogo</b>
GRUPO A	GRUPO B														
<b>Borussia</b> São João	EC <b>Águia da Vila</b> /AA Vargeana														
Clube Atlético <b>DER</b>	EC <b>Madureira</b>														
EC <b>Nacional</b>	<b>Juventus</b> Vila Verde														
<b>Olaria</b> São Pedro FC	<b>Meninos</b> do Botafogo														
<b>Santana</b> FC	SE Grupo <b>JCN</b>														
Sport <b>Durval</b> FC	SER <b>Botafogo</b>														
<b>Art. 45º</b>	<b>FASE DE CLASSIFICAÇÃO</b> Nesta fase (Primeiro Semestre) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Primeiro Semestre, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.														
<b>§ 1º</b>	Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.														
<b>Art. 46º</b>	<b>FASE QUARTAS DE FINAL</b> A fase de quartas de final será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas da fase de classificação, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase semifinal a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. <b>Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.</b>														
<b>§ 1º</b>	<b>Composição dos Grupos das Quartas de Final:</b>  Quartas 1 - 1º colocado do Grupo A x 4º colocado do Grupo A Quartas 2 - 2º colocado do Grupo A x 3º colocado do Grupo A Quartas 3 - 1º colocado do Grupo B x 4º colocado do Grupo B Quartas 4 - 2º colocado do Grupo B x 3º colocado do Grupo B														
<b>Art. 47º</b>	A fase semifinal será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificados da fase de quartas de final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase final a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. <b>Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.</b>														
<b>§ 1º</b>	<b>Composição dos Grupos das Semifinais:</b>  Semi 1 - Vencedor Quartas 1 x Vencedor Quartas 2 Semi 2 - Vencedor Quartas 3 x Vencedor Quartas 4														
<b>Art. 48º</b>	A fase final do Primeiro Semestre será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Primeiro Semestre, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeã do Primeiro Semestre da Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional “Troféu Venício Nogueira” 2019, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.														

	A fase final será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas da fase semifinal, que jogarão EM 2 (duas) partidas, sagrando-se Campeã, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO em seu artigo 56º. <b>Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.</b>																				
<b>§ 1º</b>	<b>Composição do Grupo da Final:</b>  Final - Vencedor Semi1            x            Vencedor Semi2																				
<b>CAPÍTULO XI</b> <b>DO SISTEMA DE DISPUTA – SEGUNDA DIVISÃO</b>																					
<b>Art. 50º</b>	A segunda divisão será disputada pelas 2 (duas) equipes rebaixadas da primeira divisão do Campeonato do 2º Semestre de 2019, e demais equipes não classificadas à 1ª divisão e as demais equipes convidadas da Liga Sanjoanense de Desportos.																				
<b>§ 1º</b>	No Campeonato da Segunda Divisão, serão formados 2 (dois) grupos. O Grupo “C” e “D” com 9 (nove) equipes cada, sendo a composição dos grupos definidos por sorteio no congresso técnico:																				
<b>§ 2º</b>	Após os sorteios os Grupos ficaram assim definidos: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: center;">GRUPO C</th> <th style="width: 50%; text-align: center;">GRUPO D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Clube Atlético <b>Recanto</b></td> <td><b>Califórnia FC</b></td> </tr> <tr> <td><b>Cruzeirinho FC</b></td> <td><b>Fortaleza FC</b></td> </tr> <tr> <td><b>EC Galáticos</b></td> <td><b>Macuco FC</b></td> </tr> <tr> <td><b>Nova Onda FC/Auto Escola Piloto</b></td> <td><b>Nova Onda FC “B”</b></td> </tr> <tr> <td><b>Paris São João</b></td> <td><b>Pavão de Ouro FC</b></td> </tr> <tr> <td><b>Santo Antônio FC</b></td> <td><b>Real São João</b></td> </tr> <tr> <td><b>SC Guarani</b></td> <td><b>Sport Villareal</b></td> </tr> <tr> <td><b>Unidos da Serra da Paulista</b></td> <td><b>União São João</b></td> </tr> <tr> <td><b>Valência CF</b></td> <td><b>União São Pedro</b></td> </tr> </tbody> </table>	GRUPO C	GRUPO D	Clube Atlético <b>Recanto</b>	<b>Califórnia FC</b>	<b>Cruzeirinho FC</b>	<b>Fortaleza FC</b>	<b>EC Galáticos</b>	<b>Macuco FC</b>	<b>Nova Onda FC/Auto Escola Piloto</b>	<b>Nova Onda FC “B”</b>	<b>Paris São João</b>	<b>Pavão de Ouro FC</b>	<b>Santo Antônio FC</b>	<b>Real São João</b>	<b>SC Guarani</b>	<b>Sport Villareal</b>	<b>Unidos da Serra da Paulista</b>	<b>União São João</b>	<b>Valência CF</b>	<b>União São Pedro</b>
GRUPO C	GRUPO D																				
Clube Atlético <b>Recanto</b>	<b>Califórnia FC</b>																				
<b>Cruzeirinho FC</b>	<b>Fortaleza FC</b>																				
<b>EC Galáticos</b>	<b>Macuco FC</b>																				
<b>Nova Onda FC/Auto Escola Piloto</b>	<b>Nova Onda FC “B”</b>																				
<b>Paris São João</b>	<b>Pavão de Ouro FC</b>																				
<b>Santo Antônio FC</b>	<b>Real São João</b>																				
<b>SC Guarani</b>	<b>Sport Villareal</b>																				
<b>Unidos da Serra da Paulista</b>	<b>União São João</b>																				
<b>Valência CF</b>	<b>União São Pedro</b>																				
<b>Art. 51º</b>	<b>FASE DE CLASSIFICAÇÃO</b> Nesta fase, as equipes jogarão em turno único dentro dos seus respectivos Grupos, classificando-se para a fase quartas de final as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.																				
<b>§ 1º</b>	Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 55º deste regulamento.																				
<b>Art. 52º</b>	A fase de quartas de final será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na fase de classificação, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase semifinal a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.																				
<b>§ 1º</b>	<b>Composição dos Grupos das Quartas de Final:</b>  Quartas 1 -        1º colocado do Grupo D            x            4º colocado do Grupo C Quartas 2 -        2º colocado do Grupo D            x            3º colocado do Grupo C Quartas 3 -        1º colocado do Grupo C            x            4º colocado do Grupo D Quartas 4 -        2º colocado do Grupo C            x            3º colocado do Grupo D																				
<b>Art. 53º</b>	A fase semifinal será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificados da fase de quartas de final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase final a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. <b>Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.</b>																				
<b>§ 1º</b>	<b>Composição dos Grupos das Semifinais:</b>  Semi 1 -            Vencedor Quartas 1        x            Vencedor Quartas 4 Semi 2 -            Vencedor Quartas 3        x            Vencedor Quartas 2																				
<b>Art. 54º</b>	A fase final será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas da fase semifinal, que jogarão dentro do respectivo grupo, em jogo único, sagrando-se Campeã, a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas,																				

	conforme as Regras da International Board. <b>Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.</b>
<b>§ 1º</b>	<b>Composição do Grupo da Final:</b> Final - Vencedor Semi1            x            Vencedor Semi2
<b>CAPÍTULO XII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES</b>	
<b>Art. 55º</b>	Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na Classificação dentro do Grupo e/ou na Classificação Geral, para definir as equipes melhores classificadas, aplicar-se-ão, sucessivamente, para efeito de desempate, os seguintes critérios: a)        houver conquistado o maior número de vitórias; b)        houver conquistado o melhor saldo de gol; c)        houver conquistado o maior número de gols; d)        menor número de cartões vermelhos (somando-se todas as fases); e)        menor número de cartões amarelos (somando-se todas as fases); f)        sorteio público na sede da Liga.
<b>Art. 56º</b>	Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos (em caso de Fases que sejam jogadas em duas partidas), os critérios do artigo 55, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB: a) Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols; b) Persistindo o empate serão cobrados, alternadamente, tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.
<b>CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	
<b>Art. 57º</b>	Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, devem ser observadas que, no local destinado ao banco de reservas, somente poderão permanecer: 09 (nove) atletas reservas, mais 3 (três) membros de Comissão Técnica, todos devidamente inscritos na Liga Sanjoanense de Desportos e portando o D.I.A..
<b>§ 1º</b>	Além dos 3 (três) membros de Comissão Técnica descritas no caput deste artigo 57º, poderão ainda permanecer no banco de reserva mais 1 (um) preparador físico e 1 (um) médico, desde que estes estejam inscritos pela equipe. Todos os participantes da partida (atletas ou membros da comissão técnica) deverão antes das partidas apresentarem o D.I.A.; sendo que o médico e o preparador físico, além do D.I.A. deverão apresentar seus documentos originais (CREF, CREFITO e CRM).
<b>Art. 58º</b>	Serão afastadas do presente certame até a decisão da Justiça, de acordo com as recomendações da FIFA e da Justiça Desportiva, as filiadas, associações, sociedades de fato, pessoas físicas e jurídicas que recorrerem à Justiça Comum, nas questões relacionadas com os preceitos estatutários e regulamentadores, antes de esgotadas, nos termos da legislação vigente, as várias instâncias administrativas e da hierarquia desportiva.
<b>Art. 59º</b>	Para confecção do D.I.A. será exigido os seguintes documentos; xérox do R.G. e uma Foto 3x4 (recente) e recolhimento de taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). A confecção do D.I.A. somente será realizada, desde que protocolado junto a Liga, até as quintas-feiras, após este prazo o documento só será entregue na semana subsequente.
<b>§ 1º</b>	Não será permitida a participação de qualquer atleta ou membro da comissão técnica, nos jogos de sua equipe, sem a apresentação do D.I.A.
<b>§ 2º</b>	Os registros de atletas/dirigentes serão recebidos apenas <b>até às 17 horas do penúltimo dia útil de cada semana</b> , para terem condição de jogo na rodada. Após este horário o atleta/dirigente somente terá condição de disputar pela equipe na rodada subsequente, sendo que a Liga não emitirá qualquer autorização, a não ser em casos especiais que houver atraso na confecção de documentos por responsabilidade da Liga Sanjoanense de Desportos.

<b>§ 3º</b>	As equipes e/ou os atletas terão a inteira responsabilidade pela retirada do D.I.A na secretaria da Liga, sendo que, em hipótese nenhuma será enviado pela Liga, especialmente para campo através do representante na partida.
<b>Art. 60º</b>	Os mandos das partidas pertencem única e exclusivamente à LIGA.
<b>Art. 61º</b>	Como Forma de Incentivo a Liga Sanjoanense de Desportos irá premiar as equipes da Segunda Divisão de 2021 em descontos nas taxas de Inscrição e premiação em espécie, conforme as seguintes normas:
<b>§ 1º</b>	Para a Segunda Divisão, as duas equipes Finalistas, terão 100% de desconto na taxa de inscrição no Campeonato da Segunda Divisão do Primeiro Semestre de 2022.
<b>§ 2º</b>	As equipes Campeã e Vice-Campeã da Segunda Divisão de 2021, receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada equipe.
<b>Art. 62º</b>	Como Forma de Incentivo a Liga Sanjoanense de Desportos irá premiar as equipes da Primeira Divisão de 2021 em descontos nas taxas de Inscrição e premiação em espécie, conforme as seguintes normas:
<b>§ 1º</b>	Para a Primeira Divisão, as duas equipes Finalistas, terão 100% de desconto na taxa de inscrição no Campeonato da Primeira Divisão do Primeiro Semestre de 2022.
<b>§ 2º</b>	As equipes Campeã e Vice-Campeã da Primeira Divisão de 2021, receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada equipe.
<b>Art. 63º</b>	Caso a equipe que conquistar a Isenção (Desconto) não participe do Campeonato de 2022, nenhuma equipe herdará esta isenção.
<b>Art. 64º</b>	Caberá à Diretoria e Departamento Técnico da Liga Sanjoanense de Desportos, resolver e decidir sobre todos os casos omissos e interpretar o disposto deste regulamento, além de tudo mais referente a este certame.
<b>Art. 65º</b>	<b>Neste Campeonato de 2021, não haverá Rebaixamento da Primeira Divisão para a Segunda Divisão, e nem haverá o Acesso da Segunda Divisão para a Primeira Divisão. As equipes que não optaram em participar deste Campeonato, em 2022 terão as suas vagas garantidas, conforme acordado com as equipes em Reuniões nos dias 02 e 03 de setembro de 2021.</b>
<b>Art. 66º</b>	O presente Regulamento, referendado pela Liga Sanjoanense de Desportos, será obrigatoriamente utilizado no certame, revogada as disposições em contrário.
<b>Art. 67º</b>	O Congresso Técnico da Segunda Divisão foi realizado no dia 16 de setembro de 2021, e o da Primeira Divisão, foram definidos no Congresso Técnico realizado no dia 23 de setembro de 2021.

**LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS  
SETEMBRO DE 2021**



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 6.891, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Estabelece regras gerais para prática de esportes coletivos no âmbito do Município de São João da Boa Vista”.*

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de conter a disseminação da Covid-19 para garantia da saúde de todos;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitida a prática de esportes coletivos no Município de São João da Boa Vista.

Parágrafo único - Fica proibida a presença de público e/ou torcida durante a realização das atividades esportivas coletivas.

Art. 2º - Os funcionários, proprietários, responsáveis e participantes são obrigados a respeitarem todas as medidas sanitárias previstas em normas estaduais e municipais, especialmente, higienização das mãos, zelando pela etiqueta respiratória e devem permanecer, obrigatoriamente, de máscara enquanto não estiverem realizando a prática esportiva, inclusive os suplentes e demais participantes que estiverem no banco de reservas.

Art. 3º - Fica permitida, desde que não gere aglomerações e com o uso obrigatório de máscara, a utilização de vestiários na realização das atividades esportivas coletivas.

Art. 4º - Os participantes que apresentem algum sintoma relacionado ao Covid-19, ou tenham tido contato com suspeito ou positivo de Covid-19, ficam proibidos de comparecer às atividades.